

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no Art. 54, combinado com o Art. 55, inciso I, alínea “a”, inciso III, alínea “a” e “b” e § 2º. da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público o Relatório de Gestão Fiscal da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará referente ao 3º quadrimestre de 2015, compreendendo o período de janeiro de 2015 a dezembro de 2015, para os fins de verificação do cumprimento do disposto no Art. 20, inciso II, alínea “a” e § 4º do referido diploma legal.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de janeiro de 2016.

**Deputado José Albuquerque
Presidente**

**Deputado Tin Gomes
1º Vice Presidente**

**Deputado Danniell Oliveira
2º Vice Presidente**

**Deputado Sérgio Aguiar
1º Secretário**

**Deputado Manoel Duca
2º Secretário**

**Deputado João Jaime
3º Secretário**

**Deputado Joaquim Noronha
4º Secretário**